



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**BIÊNIO 2023-2024**  
**GABINETE DO VEREADOR**

**INDICAÇÃO Nº 22/2024**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTÓCOLO GERAL 7891/2024  
Data: 14/03/2024 - Horário: 15:23  
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR ABRIGO DE ÔNIBUS NA ENTRADA DO CÓRREGO SANTA CECÍLIA, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de construir abrigo de ônibus na entrada do Córrego Santa Cecília, no Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois com a referida construção do abrigo melhoraria a infraestrutura do município, promovendo qualidade de vida e segurança aos nossos munícipes que necessitam dos abrigos para aguardar os ônibus, pois sem eles ficam expostos as variações climáticas, prestando assim mais segurança e comodidade.

Marilândia-ES, 13 de março de 2024.

  
JOSUÉ BATISTA DA SILVA  
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 19 / 03 / 2024

  
Alcione Boldrini Monechi  
Presidente